



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministério da Educação a criação de um novo *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no município de Esperança.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, ao apreciar o Projeto de Lei nº 6.540-A, de 2009, de autoria do Senador Efraim Moraes (DEM-PB) que *“Autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança”*, decidiu-se por sua rejeição. Teve em vista o que é preceituado por sua *Súmula nº 1, de 2001, de Recomendações aos Senhores Relatores*, a saber, que os projetos de lei de natureza autorizativa, versando sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo, sejam rejeitados. Se reconhecido o mérito dos conteúdos que encerram, sejam encaminhados aos órgãos competentes na área governamental, por meio de ‘Indicação ao Executivo’.

Na justificação de seu Projeto de Lei, o Senador Efraim Moraes destaca que:

No contexto do processo de expansão da educação profissional e tecnológica vivenciada pelo país, a partir da promulgação da Lei nº 11.892/08, o Estado da Paraíba foi contemplado com um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com nove campi, sendo um na cidade

13F3779947

13F3779947



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de Campina Grande, que fica próxima ao município de Esperança, onde, com esse projeto, pretende-se a instalação de um novo campus.

A reivindicação da criação de um novo campus em Esperança deve-se ao fato de que este município conta com uma população estimada de 28.569 habitantes, com um percentual expressivo de jovens concluintes do ensino médio e que buscam uma melhor qualificação em nível técnico e superior que os permita ingressar no mercado de trabalho. Além disso, Esperança ao situar-se na mesorregião do Agreste Paraibano constitui-se num pólo produtor de frutas, com destaque para a produção de banana, caju, manga e maracujá, entre outros, além do desenvolvimento da pecuária, com o criatório de gado bovino, ovino e caprino.

Portanto, a criação de um novo campus em Esperança, que possa se dedicar à formação dos profissionais no setor agropecuário, deverá atender às necessidades crescentes de trabalhadores com formação técnica específica e, desta forma, alavancar o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Esperança e dos municípios da região do agreste paraibano.

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação da referida instituição de ensino no âmbito do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

13F3779947

13F3779947



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação a criação de um novo campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no município de Esperança.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. encaminhar ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a criação de um novo *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no município de Esperança.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

13F3779947

13F3779947